

**PORTARIA IPASMU-CO N° 034, de 26 de agosto de 2025.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial de Professor a servidora Raimunda Pereira Longá Nunes, matrícula funcional nº 0363."

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c a Lei Municipal nº 924/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial de Professor** a servidora **RAIMUNDA PEREIRA LONGÁ NUNES**, efetiva no cargo de Professora, nível II, letra N, 40hs, matrícula funcional nº0363, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais correspondentes a R\$ 10.743,79 (dez mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), a partir da data de publicação, conforme determina a legislação.

Composição dos Proventos:	
Salário Base	R\$ 9.505,60
Anuênio	R\$ 1.238,19
Total	R\$ 10.743,79

Art. 2º. O benefício será reajustado com base na paridade com a remuneração dos servidores ativos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 26 de agosto de 2025.

João Paulo Ribeiro Pontes

Diretor Presidente do IPASMU-CO

Homologo:

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bfba7c-16092025144529**